



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 81/2025.

Autor: Executivo Municipal

Altera a Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de nomear como Av. Elmar Ricardo Wagner e Av. Jacuí as diferentes partes da Avenida atualmente denominada ‘Avenida Elmar Ricardo Wagner.

Recebido
em 18/06/25
Lamef.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Altera a Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de nomear como Av. Elmar Ricardo Wagner e Av. Jacuí as diferentes partes da Avenida atualmente denominada ‘Avenida Elmar Ricardo Wagner.

Art. 1º Ficam alterados o caput e o inciso I do art. 1º da Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022 e acrescenta o inciso II, com a seguinte redação:

Art. 1º A então denominada Avenida Elmar Ricardo Wagner, localizada no bairro Centro, fica oficialmente denominada:

I - Avenida Jacuí, no trecho que inicia na beira-mar e se estende até a Estrada do Mar (ERS-389);

e

II - Avenida Elmar Ricardo Wagner, do trecho que inicia na Estrada do Mar (ERS-389) e se estende em direção noroeste, à margem dos condomínios atualmente denominados Seasons e Royal Lake.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Apresento para apreciação presente Projeto de Lei que **Altera a Lei 2.360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de nomear como Av. Elmar Ricardo Wagner e Av. Jacuí as diferentes partes da Avenida atualmente denominada ‘Avenida Elmar Ricardo Wagner.**

Em que pese a relevância da honraria que nomeou a atual Av. Elmar Ricardo Wagner, ocorre que os cidadãos do Município criaram um senso de pertencimento e identidade com a Avenida que, por mais de três décadas foi denominada Av. Jacuí. Deste modo, com o fim de preservar a honraria tão merecida, esta Indicação pretende a renomeação das diferentes partes da Avenida.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 16 de junho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

5CFCB114CC3646D392EB5E12F61FD749

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 18/06/2025 14:15:08
CPF:***.***-.310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5CFCB114CC3646D392EB5E12F61FD749>